

**RESOLUÇÃO Nº 439, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Eduardo Pereira de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Caraguatatuba, a partir de 6/10/2011 .



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES